



Estado do Amazonas
Município de Manicoré
Câmara Municipal de Manicoré

GABINETE DO VEREADOR AUGUSTO VIEIRA

INDICAÇÃO Nº. 004/2017. GAB/VER/AVN

ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DA CASA DE CULTURA – MUNICIPIO DE MANICORÉ

DESTINO: EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE MANICORÉ – MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS.

APROVADO EM PLENÁRIO
MANICORÉ 08/05/2017
[Assinatura]

INDICO A ESTA AUGUSTA CASA LEGISLATIVA, COM BASE NO ART. 99 DO REGIMENTO INTERNO, QUE SEJA OUVIDO O DOUTO PLENARIO DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E QUE A PRESENTE PROPOSITURA SEJA ENCAMINHADA ATRAVÉS DE INDICAÇÃO, AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE MANICORÉ – MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras.

Temos como principal objetivo com a Construção da Casa da Cultura, criar um espaço para que possamos promover a formação, expressão e lazer para crianças, jovens e adultos, em especial à população de baixa renda do município de Manicoré, como também dos moradores das comunidades vizinhas, através de exposições, oficinas, palestras, entre outras atividades voltadas a todas as idades. Vale lembrar, que o município até a presente data não possui um espaço específico para o desenvolvimento dessas atividades. A Casa da Cultura, irá atuar principalmente no desenvolvimento humano promovendo mudanças nas relações interpessoais e na aprendizagem, bem como promover a ampliação cultural em geral. No desenvolvimento local visa contribuir no processo de autonomia e na emancipação social e econômica das comunidades, para que as pessoas descubram seus potenciais e tenham novas perspectivas.

Justificamos ainda que os recursos para a aquisição da já mencionada Casa de Cultura, encontra-se disponível junto aos Programas do Governo Federal, especificamente junto ao Ministério da Defesa através do Programa “Calha Norte”. Vale ressaltar que estes recursos estão disponíveis graças a Emenda Parlamentar do Deputado Federal Arthur Bisneto ao qual manifestamos nossos louvores e agradecimentos.



Estado do Amazonas
Município de Manicoré
Câmara Municipal de Manicoré

GABINETE DO VEREADOR AUGUSTO VIEIRA

O referido recurso é estipulado em R\$: 412.000,00 (Quatrocentos e Doze Mil Reais), sendo R\$: 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), que é o valor do repasse por parte do programa “Calha Norte” e R\$: 12.000,00 (Doze Mil Reais) que serão o valor da contrapartida por parte da Prefeitura Municipal de Manicoré.

Por este motivo, recorro a este Douto Plenário, para que esta edilidade, manifeste-se aprovando a referida indicação, para que assim possamos estar contribuindo com o desenvolvimento de nosso município além de estarmos cumprindo nosso dever parlamentar.

Colares Duarte.

Câmara Municipal de Manicoré, Sala das sessões Professor Emanuel

Manicoré/Am; 08 de maio de 2017

AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ
Augusto Vieira do Nascimento
Vereador
CPF: 213.404.122-48



CÂMARA MUNICIPAL DE
MANICORÉ
TRABALHANDO JUNTOS: DESENVOLVENDO MAIS

Av. Santos Dumont, nº 633 – Bairro: Auxiliadora – Fone/Fax: 385-1440/1515.

CGC – 14.179.972/0001-08 – CEP: 69.280-000

E-mail: camara.municipalmre@hotmail.com

Site Oficial – www.manicore.am.leg.br

Manicoré – Amazonas